



RESOLUÇÃO Nº. 38 de 30 de abril de 2024.

Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato nº. 10/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do Contrato nº 10/2019, designado anteriormente através da Resolução nº 007, de 25 de janeiro de 2022, onde a servidora Simone de Amorim Padilha, matrícula 7997, será substituído pela servidora Talita Silva de Assis Souza, matrícula 12446.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b24c7a4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>